



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 4100-068

PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 560
= 2024/2025 =

Porto, 30 de Junho de 2025

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **26 de Junho de 2025**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**)** que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS**, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel' A Direcção da A.F. do Porto
(O Diretor-Coordenador)

(Pedro Soares, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

**FUTEBOL 11**
PROCESSOS SUMÁRIOS**111.01.292.0 F.C. Vilarinho v U. Nogueirense F.C. (24-05-2025 16:00) » HYUNDAI LIGA PRO****551 F.C. VILARINHO**

C	551	FUTEBOL CLUBE VILARINHO	EUR	100.00	MULTA	01-07-2025	83.º n.º 1 e 3
---	-----	-------------------------	-----	--------	-------	------------	----------------

111.01.293.0 C.F. Oliveira Douro v S.C. Canidelo (24-05-2025 16:00) » HYUNDAI LIGA PRO**355 C.F. OLIVEIRA DOURO**

C	355	CLUBE FUTEBOL OLIVEIRA DOURO	EUR	100.00	MULTA	01-07-2025	83.º n.º 1 e 3
---	-----	------------------------------	-----	--------	-------	------------	----------------

111.01.296.0 F.C. Maia Lidador v Leixões S.C. "B" - SAD (24-05-2025 16:00) » HYUNDAI LIGA PRO**5293 F.C. MAIA LIDADOR**

C	5293	FUTEBOL CLUBE MAIA LIDADOR	EUR	100.00	MULTA	01-07-2025	83.º n.º 1 e 3
---	------	----------------------------	-----	--------	-------	------------	----------------

111.01.305.0 A.R. S. Martinho v F.C. Maia Lidador (01-06-2025 16:00) » HYUNDAI LIGA PRO**119 A.R. S. MARTINHO**

C	119	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÃO MARTINHO	EUR	100.00	MULTA	01-07-2025	83.º n.º 1 e 3
---	-----	------------------------------------	-----	--------	-------	------------	----------------

112.02.213.0 Lomba S.C. Amarante v U.D.S. Roriz (06-04-2025 16:00) » CAMPEONATO DIVISÃO DE ELITE**1384 U.D.S. RORIZ**

C	1384	UNIÃO DESPORTIVA SOCIAL RORIZ			PROCESSO AVERIGUAÇÃO	01-07-2025	179.º
---	------	-------------------------------	--	--	----------------------	------------	-------

114.06.028.0 Ramaldense F.C. v S.C. Rio Tinto "B" (22-06-2025 17:00) » CAMPEONATO I DIVISÃO**1000 S.C. RIO TINTO**

J	1181332	BRUNO GONCALO CHIBANTE SANTOS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	23-06-2025	127.º n.º 2
---	---------	-------------------------------	---	--------------------	------------	-------------

116.04.026.0 F.C. Lagares v Aliança F.C. Gandra (21-06-2025 16:00) » C.D. SUB-19 / I DIVISÃO**18 ALIANÇA F.C. GANDRA**

J	1156724	GONCALO ROCHA FERREIRA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	22-06-2025	124.º n.º 1
---	---------	------------------------	---	--------------------	------------	-------------

116.04.054.0 U.D. Valonguense 1937 v C.D. Trofense (21-06-2025 16:00) » C.D. SUB-19 / I DIVISÃO**5717 U.D. VALONGUENSE 1937**

J	1325839	TIAGO SILVA PINTO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	22-06-2025	123.º n.º 1
---	---------	-------------------	---	--------------------	------------	-------------

116.04.081.0 Valadares Gaia F.C. v A.D. Grijó (21-06-2025 17:00) » C.D. SUB-19 / I DIVISÃO**5452 VALADARES GAIA F.C.**

J	1218770	MARCOS OLIVEIRA SAMPAIO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	22-06-2025	127.º n.º 2
---	---------	-------------------------	---	--------------------	------------	-------------

TA	8922933	HUGO MIGUEL OLIVEIRA MORAIS	20	DIAS DE SUSPENSÃO	01-07-2025	101.º n.º 2
----	---------	-----------------------------	----	-------------------	------------	-------------

TA	8922933	HUGO MIGUEL OLIVEIRA MORAIS	EUR	30.00	MULTA	01-07-2025	101.º n.º 2
----	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	------------	-------------

71 A.D. GRIJÓ

J	1148836	GONCALO OLIVEIRA GAMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	22-06-2025	127.º n.º 2
---	---------	-----------------------	---	--------------------	------------	-------------

O Conselho de Disciplina



FUTEBOL 9
PROCESSOS SUMÁRIOS

716.02.039.1 F.C. S. Romão v G.D. Aldeia Nova (19-06-2025 10:00) » TAÇA PROMOÇÃO FEMININA / SUB-17

3372 G.D. ALDEIA NOVA

C	3372	GRUPO DESPORTIVO ALDEIA NOVA			DERROTA	01-07-2025	58.º n.º 1 b) e 32.º
C	3372	GRUPO DESPORTIVO ALDEIA NOVA	EUR	100.00	MULTA	01-07-2025	58.º n.º 1 b) e n.º 9

O Conselho de Disciplina

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 560 DE 30.06.2025

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 210/23-24- JOGO Nº 111.02.221.0 – 24.03.2024 – C.D. SOBRADO / U.D. VALONGUENSE

C.D. SOBRADO (308-6901)

C – Clube Desportivo de Sobrado

INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DA C.M. VALONGO DE € 250,00 +IVA VALOR AOS COFRES DA AFP NO VALOR DE € 61,50	158.1.2+50-A1.2 158.4
CUSTAS DE € 11,50	177.6

U.D. VALONGUENSE (1163-4501)

C – União Desportiva Valonguense

INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DA C.M. VALONGO DE € 250,00 +IVA VALOR AOS COFRES DA AFP NO VALOR DE € 61,50	158.1.2+50-A1.2 158.4
CUSTAS DE € 11,50	177.6

PROCESSO Nº 88/24-25 - JOGO Nº 112.01.101.0 – 15.12.2024 – U.D. LAVRENSE / ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE

U.D. LAVRENSE (505-6701)

C – União Desportiva Lavrense

1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 200,00 CUSTAS DE € 10,53	52.2+34+35 52.2+21.4a 177.6
---	-----------------------------------

ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE (124-7110)

C – Atlético Clube Alfenense

1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 200,00 CUSTAS DE € 10,33	52.2+34+35 52.2+21.4a 177.6
---	-----------------------------------

D – Rui Pedro Barbosa Teixeira

8929916

6 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) MULTA DE € 300,00 1 MÊS SUSPENSÃO MULTA DE € 120,00 CUSTAS DE € 10,33	95.1 28.2 95.1+21.4a 98.1 98.1+21.4a 177.6
--	---

PROCESSO Nº 138/24-25 – JOGO Nº114.03.113.0– 02.02.2025 – F.R. CABEÇA SANTA / F.C. PAÇO SOUSA

F.R. CABEÇA SANTA (5572-201303)

J – Ricardo Manuel Cunha Barbosa

1061151

3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 2 MESES SUSPENSÃO CUSTAS DE € 19,00	109.2 28.2 116.1+98.1 177.6
--	--------------------------------------

PROCESSO Nº 213/24-25 - JOGO Nº 118.01.212.0 – 23.03.2025 – S.C. RIO TINTO / SPG. C. ARCOZELO

SPG. C. ARCOZELO (1045-6401)

C – Sporting Clube de Arcozele

2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 125,00 MULTA DE € 25,00 CUSTAS DE € 19,00	152.1+34+35 152.1+21.4b 88.1a+21.4b 177.6
--	--

PROCESSO Nº 236/24-25 – JOGO Nº 709.07.051.0 – 29.03.2025 – C.C.R. RAIMONDA / G.D.C.S. EUGÉNIO

C.C.R. RAIMONDA (2945-8810)

C – Clube Cultural Recreativo de Raimonda

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 246/24-25 – JOGO Nº 119.01.230.0– 13.04.2025 – ÁGUIAS S. GAIA / ASSOCIAÇÃO VERMELHINHOS VNG

ÁGUIAS S. GAIA (15-3601)

C – Águias Sport Gaia

ARQUIVADO

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 560 DE 30.06.2025

PROCESSO Nº 264/24-25 - JOGO Nº 121.11.237.0 – 11.05.2025 – A.S.S. NEVOGILDE / F.C. LAGARES

A.S.S. NEVOGILDE (5614-5614)

C – Associação de Solidariedade Social de Nevogilde

DERROTA	147.1+32
2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	147.1+34+35
MULTA DE € 150,00	147.1+21.4b
CUSTAS DE € 11,50	177.6

F.C. LAGARES (5294-200906)

C – Futebol Clube Lagares

DERROTA	147.1+32
2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	147.1+34+35
MULTA DE € 150,00	147.1+21.4b
CUSTAS DE € 11,50	177.6

RECURSO DE REVISÃO Nº 17/24-25 - JOGO Nº112.01.189.0– 16.03.2025 – A.R.D. PASTELEIRA / A.D. GRIJÓ

A.R.D. PASTELEIRA (89-6403)

T – Filipe Miguel Vale Borges

8909360

IMPROCEDENTE

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).